



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, filial localizada na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracajú/SE CEP 49.040-580, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, **VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.006.715/0001-30, com sede na Ladeira do Acupe, 106, Acupe de Brotas, Salvador, BA, Cep: 40290-160, neste ato representada por Fernando Pegoraro Barcelos Junior, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00794307617, DETRAN/BA, CPF nº 899.538.435-20, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 02 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Lavagem de Reservatório de Água, Instalação e Manutenção de Arandelas, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 26 de maio de 2023, alterar o endereço e CNPJ consignados na qualificação do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, fazendo constar o seguinte:

- ENDEREÇO: Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580.
- CNPJ: 11.344.038/0032-02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar no preâmbulo do contrato em epígrafe o documento de identificação da **CONTRATADA**, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA
Fernando Pegoraro Barcelos Junior
Diretor





Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

“cédula de identidade RG nº 00794307617, DETRAN/BA

Leia-se:

“Carteira Nacional de Habilitação nº 00794307617, DETRAN/BA”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2023.

[Handwritten Signature]
Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

[Handwritten Signature]
VIP SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Fernando Pegoraro Barcelos Júnior
Diretor

12.006.715/0001-30

VIP SAÚDE AMBIENTAL LTDA

VIP SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Ladeira do Acupe, 106 - Casa
Acupe de Brotas CEP: 40.290-160
Salvador-Ba

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Cássia Leal de Souza
Diretora Geral
Maternidade Municipal Mª de
Lourdes Santana Nogueira

[Handwritten Signature]
Rita de Cássia Leal de Souza
Diretora Geral
Maternidade Municipal Mª de
Lourdes Santana Nogueira


NOME: MICHALE DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 163.604.604.30

NOME:

CPF: 512.153.655-00



	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SANTANA NOGUEIRA – ARACAJU/SE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 12.006.715/0001-30
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 79/2023, firmado entre o FORNECEDOR VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA e a INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, para formalização, a partir de 26 de Maio de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do CNPJ do INTS – Matriz nº 11.344.038/0001-06 passando a partir da data supra mencionada para o CNPJ INTS - Filial Aracaju nº 11.344.038/0032-02 e endereço Rua Saturno, 16, Inacio Barbosa, CEP 49.040-580, Aracaju, Sergipe.</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 12 de maio de 2023.</p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.344.038/0032-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2023
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERNIDADE MUNICIPAL LOURDES NOGUEIRA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SATURNO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.040-580	BAIRRO/DISTRITO INACIO BARBOSA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@INTS.ORG.BR		TELEFONE (71) 3018-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **16:09:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL